



**Résolution**

---

**Resolução**



**LCGB-Nettoyage de Bâtiments**



## Résolution du Congrès de la fédération LCGB-Nettoyage de bâtiments

### **Avoir un temps d'avance sur demain, c'est s'engager pour une amélioration conséquente des droits des salariés**

Les délégués de la fédération LCGB-Nettoyage de bâtiments, siégeant le 5 octobre 2024 à Luxembourg-Ville, approuvent le rapport d'activités 2019-2024 et remercient le comité de la fédération pour le travail qui a été accompli au cours de cette période.

Les délégués invitent le nouveau comité de la fédération à s'engager de manière renforcée pour les intérêts des salariés du secteur nettoyage de bâtiments, d'apporter le support aux délégués, militants et membres du LCGB et de mieux répondre aux besoins des salariés du secteur et à agrandir les moyens d'influence du LCGB pour des conditions de travail et de salaires plus justes.

Au regard de la situation actuelle dans le secteur du nettoyage, les délégués constatent que :

- les droits les plus fondamentaux sont régulièrement bafoués par les employeurs ;
- une grande majorité des entreprises ne respecte ni la convention collective de travail ni le Code du Travail ;
- la convention collective offre peu d'opportunités d'évolution de carrière et des avantages réels ;
- la charge de travail pour tous les salariés du secteur augmente constamment au détriment de la vie familiale ;
- le temps des prestations et des effectifs sur les chantiers est en diminution progressive ;
- les agents de nettoyage ne disposent d'aucune garantie d'emploi lors des transferts du contrat d'entretien ;
- la digitalisation prend de plus en plus d'ampleur dans le secteur.

Dès lors, les délégués exigent de la part du patronat de :

- négocier une convention collective de travail digne de ce nom et équitable pour tous salariés ;
- proposer aux salariés de réelles possibilités d'évolution de carrière ;
- introduire une rémunération des temps de trajets entre clients ;
- limiter la flexibilité d'horaires de travail des salariés ;
- mettre en place des mesures pour améliorer la conciliation entre vie professionnelle et privée ;
- mettre à disposition les moyens techniques nécessaires pour l'exercice du travail (p.ex. : moyens de transport, GSM si le salarié doit être joignable, etc.).



En outre, les délégués demandent aux instances gouvernementales :

- des contrôles réguliers du respect des conditions de travail des salariés auprès de sociétés de nettoyage par l'Inspection du Travail et des Mines (respect de la CCT, plannings, fiches de salaires, déplacements, santé et sécurité, etc.) et l'application de sanctions en cas de non-respect ;
- l'interdiction légale pour l'employeur de surveiller les salariés en-dehors de leur lieu de travail ;
- l'introduction dans le Code du Travail d'un droit à la formation continue pour tous les salariés afin de donner la possibilité à chacun de s'adapter aux nouveaux outils de travail ;
- la mise en place d'un cadre légal précis pour les nouvelles formes de travail par le biais de plateformes digitales afin de garantir aux salariés concernés l'application du droit du travail et l'accès à la sécurité sociale ;
- l'obligation légale visant à garantir qu'en cas de changement d'attribution de soumissions publiques de contrats de nettoyage, les sureffectifs en résultants devront être repris par le nouveau fournisseur afin d'éviter des licenciements ;
- inscrire dans le Code du Travail le droit d'office au salaire social minimum qualifié après 10 ans d'ancienneté dans une entreprise.

Finalement, le LCGB-Nettoyage de bâtiments compte renforcer la majorité du LCGB au sein des délégations lors des élections sociales de 2029 par le recrutement de nouveaux membres via :

- l'organisation hebdomadaire de consultations informatives à la centrale du LCGB ;
- l'information régulière des salariés et des membres du LCGB ;
- un renforcement du travail du terrain par une collaboration étroite entre le secrétaire syndical et les délégués du personnel ;
- le recentrage du rôle et des missions des délégués libérés sur le recrutement de nouveaux membres ;
- l'élargissement du réseau de contacts parmi le secrétaire syndical, les délégués, militants et membres du LCGB au sein du secteur du nettoyage de bâtiments ;
- l'encadrement approfondi des membres et délégués du LCGB par le développement continu des services aux membres, de l'INFO-CENTER et de l'application TonLCGB ;
- la promotion des services et prestations du LCGB, dont notamment l'aide et l'assistance pour remplir la déclaration d'impôt ;
- la mise en œuvre du programme d'action du LCGB.

Pour conclure, les délégués du Congrès de la fédération LCGB-Nettoyage de bâtiments appellent tous les salariés du secteur à s'affilier au LCGB et à soutenir son action pour la sauvegarde des existences et l'amélioration de leurs conditions de travail et de rémunération.

*Résolution adoptée lors du Congrès de la fédération LCGB-Nettoyage de bâtiments,  
le 5 octobre 2024 à Luxembourg-Ville.*



**Resolução do Congresso da federação LCGB-Limpeza de edifícios**  
(Somente o original em língua francesa faz fé)

**Antecipar-se ao futuro  
significa assumir um compromisso na melhoria substancial  
dos direitos dos trabalhadores**

Os delegados da federação LCGB-Limpeza de edifícios, reunidos a 5 de outubro de 2024 em Cidade do Luxemburgo, aprovam o relatório de atividades 2019-2024 e agradecem ao comité da federação pelo trabalho realizado durante este período.

Os delegados convidam o novo comité da federação a reforçar o seu compromisso com os interesses dos trabalhadores do setor da limpeza de edifícios, a apoiar os delegados, militantes e membros do LCGB e a dar uma melhor resposta às necessidades dos trabalhadores do setor, assim como a aumentar os meios de influência do LCGB no que respeita a condições de trabalho e salários mais justos.

Face à atual situação no setor da limpeza, os delegados verificam que:

- os empregadores desrespeitam frequentemente os direitos mais fundamentais;
- uma grande maioria das empresas não cumpre a convenção coletiva de trabalho nem o Código do Trabalho;
- a convenção coletiva apresenta poucas oportunidades de progressão na carreira e poucos benefícios efetivos;
- o volume de trabalho de todos os trabalhadores do setor está a aumentar de forma constante, em prejuízo da vida familiar;
- o tempo dedicado à prestação do serviço e o número de efetivos no local estão a diminuir progressivamente;
- o pessoal de limpeza não tem nenhuma garantia de emprego no caso de transferência dos contratos de manutenção;
- cada vez mais, a digitalização está a ganhar terreno no setor.

Por isso, os delegados exigem que os empregadores:

- negociem uma convenção coletiva de trabalho digna desse nome e justa para todos os trabalhadores;
- apresentem aos trabalhadores possibilidades efetivas de evolução de carreira;
- introduzam uma remuneração das deslocações entre clientes;
- limitem a flexibilidade de horários de trabalho dos trabalhadores;
- implementem medidas que visem melhorar a conciliação entre a vida profissional e a privada;
- disponibilizem os meios técnicos necessários para a realização do trabalho (p. ex.: meios de transporte, telemóvel se o trabalhador tiver de ser contactado, etc.).



Além disso, os delegados exigem às autoridades do Estado:

- inspeções regulares do cumprimento das condições de trabalho dos trabalhadores das empresas de limpeza por parte da Inspeção do Trabalho e Minas (cumprimento da CCT, planeamentos, folhas de pagamento, deslocações, saúde e segurança, etc.) e a aplicação de sanções no caso de incumprimento;
- interdição legal de os empregadores controlarem os trabalhadores fora do seu local de trabalho;
- introdução no Código do Trabalho de um direito à formação contínua para todos os trabalhadores, com vista a permitir que todos se adaptem a novos instrumentos de trabalho;
- a implementação de um quadro jurídico preciso para as novas formas de trabalho por via de plataformas digitais, para garantir a aplicação do direito do trabalho e o acesso à segurança social dos trabalhadores em causa;
- obrigação legal de garantir que, em caso de alteração da adjudicação de concursos públicos no que respeita a contratos de limpeza, o pessoal excedentário daí resultante seja assumido pelo novo prestador para evitar despedimentos;
- introdução no Código do Trabalho do direito automático ao salário social mínimo qualificado com uma antiguidade mínima de 10 anos numa empresa.

Finalmente, o LCGB-Limpeza de edifícios espera reforçar a maioria do LCGB no âmbito das delegações nas eleições sociais de 2029 com a angariação de novos sócios por via do seguinte:

- organização semanal de consultas informativas na central do LCGB;
- informação regular dos trabalhadores e sócios do LCGB;
- reforço do trabalho no terreno por via de uma colaboração estreita entre o secretário sindical e os delegados do pessoal;
- reorientação do papel e das funções dos delegados na angariação de novos sócios;
- alargamento da rede de contactos entre o secretário sindical, os delegados, militantes e membros do LCGB no âmbito do setor da limpeza de edifícios;
- enquadramento aprofundado dos sócios e delegados no LCGB com o desenvolvimento contínuo dos serviços aos sócios, do INFO-CENTER e da aplicação TonLCGB;
- promoção de serviços e prestações do LCGB, incluindo a ajuda e assistência no preenchimento das declarações de impostos;
- implementação do programa de ação do LCGB.

Para concluir, os delegados do Congresso da federação LCGB-Limpeza de edifícios apelam a todos os trabalhadores do setor que se filiem no LCGB e apoiem a sua ação para proteção da vida e melhorias das suas condições de trabalho e remuneração.

*Resolução adotada no Congresso da federação LCGB-Limpeza de edifícios,  
Cidade do Luxemburgo, 5 de outubro de 2024.*